2001-0.174.296-3 - PMSP - Maria Aparecida Almeida Baldin – RF: 554.475.1-01 e 554.475.1-02 – CTCs nºs 2587 e 2588/IPREM/2014 emitidas em 21/10/2014;

2014-0.272.018-8- PMSP - Rita de Cássia Esteves de Oliveira – RF: 618.494.4-01 e 618.494.4-02 – CTCs nºs 2638 e 2639/IPREM/2014 emitidas em 24/10/2014;

2014-0.256.800-9- PMSP - Luiz Fernando de Almeida Domingos – RF: 317.689.4-01, 317.689.4-02 e 317.689.4-03 – CTCs nºs 2646, 2647 e 2648/IPREM/2014 emitidas em 24/10/2014;

2014-0.129.055-4- PMSP - Adnan Abbas – RF: 519.183.1-01 – Sem Vínculo – CTCs nºs 2789 e 2790/IPREM/2014 emitidas em 06/11/2014;

1995-0.101.590-4 - PMSP - Sulemar de Oliveira – RF: 230.058.3-01, 230.058.3-02 e 230.058.3-03 – CTCs nºs 2827,2828 e 2829/IPREM/2014 emitidas em 11/11/2014;

2012-0.234.647-9 - PMSP - Ana Paula da Silva Salvador Pereira – RF: 694.184.2-02 – CTC nº 2747/IPREM/2014 emitida em 04/11/2014;

2014-0.287.199-2 - PMSP - Claudio Luiz Bonifacio da Silva – RF: 645.387.2-01 – CTC nº 2775/IPREM/2014 emitida em 06/11/2014;

2014-0.220.381-7 - PMSP - Mario Jorge Tsuchiya – RF: 303.726.6-01 – CTC nº 2676/IPREM/2014 emitida em 28/10/2014;

2014-0.266.128-9 - PMSP - Aparecido Teles de Menezes – RF: 470.294.8-01 – CTC nº 2671/IPREM/2014 emitida em 28/10/2014;

2012-0.111.531-7 - PMSP - Angela Letizia Licciardi – RF: 538.461.3-01 – CTC nº 2664/IPREM/2014 emitida em 28/10/2014;

2013-0.096.956-0 - PMSP - Rozemar Astrini de Araujo – RF: 511.737.2-01 – CTC nº 2691/IPREM/2014 emitida em 28/10/2014;

2013-0.199.547-5 - PMSP - Paulo Sergio Machado – RF: 680.750.0-01 – CTC nº 2689/IPREM/2014 emitida em 28/10/2014;

2014-0.079.758-2 - PMSP - Marta de Souza Horta – RF: 566.836.1-01 – CTC nº 2670/IPREM/2014 emitida em 28/10/2014;

2014-0.281.379-8 - PMSP - Adalberto Flavio Gurzoni – RF: 570.300.0-01 – CTC nº 2663/IPREM/2014 emitida em 28/10/2014;

2014-0.224.473-4 - PMSP - Maria Célia Santana Costa – RF: 652.226.2-01 – CTC nº 2654/IPREM/2014 emitida em 24/10/2014;

2014-0.234.750-9 - PMSP - Magali Ferreira de Osório – RF: 604.437.9-01– CTC nº 2723/IPREM/2014 emitida em 30/10/2014;

HOMOLOGO a Certidão de Tempo de Contribuição emitida com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2012-0.234.647-9 - PMSP - Ana Paula da Silva Salvador Pereira – RF: 694.184.2-02 - CPF: 155.153.838-50 – CTC nº 153/IPREM/2013, publicada no DOC em 06/02/2013.

DESPACHOS

ATA N.º 17/2014 – 17ª Sessão Ordinária

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 17ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a Presidência da Conselheira Sônia Maria de Mello e com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Aléssio Barbosa Júnior, Euclides Augusto de Queiroz Esteves e Zilma Ferreira dos Santos para analisar e deliberar a seguinte pauta: a) Balancete do mês de agosto de 2014; b) Resposta do Ofício nº 017/2014-CF; c) Solicitação para que seja encaminhado a este conselho o PA 2014-0.256.855-6; d) Informações sobre a COHAB; e) Desligamento do Sr. Marcos Henrique Guimarães Mariotto e convocação do Sr. Luiz Henrique de Oliveira; f) Recebimento do relatório gerencial das atividades do exercício de 2013. 01. Comunicação dos Conselheiros: a) O Conselho considera justificada a ausência da Conselheira Ana Clara Lopes que ainda encontra-se de licença médica; 02. Pauta da sessão: a) Foi devolvido à Divisão de Finanças e Contabilidade o Balancete do mês de agosto de 2014 (P.A. nº 2014-0.251.966-0), para ajustes necessários; b) O Conselho Fiscal recebeu a resposta do Ofício 017/2014-CF, que havia sido encaminhado a Superintendência e submetido à Assessoria Jurídica; c) O Conselho solicitou o PA 2014-0.256.855-6 para consulta na próxima reunião, através do Ofício nº 18/2014-CF; d) A pedido do Conselho, o Conselheiro Sr. Euclides presta informações sobre o Ofício n° 001/2014 da Ata 03/2014 e Ofício nº 006/2014 da Ata 04/2014, que tratam de assuntos correlatos à COHAB; e) O Conselho informa o desligamento do Sr. Marcos Henrique Guimarães Mariotto e a Convocação do Sr. Luiz Henrique de Oliveira; f) Foi recebido neste Conselho o relatório gerencial das atividades do exercício de 2013. 03. Agendamento para as próximas sessões: 02 e 16 de dezembro de 2014, às 09h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Leandro Corrêa Barbosa, Secretário, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

VISTAS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE PEÇAS DE PROCESSOS

2013-0.143.302-7 – Bernabe Blessa- DEFIRO, conforme requerido.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.282.385-8 – SNJ-G - À vista da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e o que mais destes autos consta, **CONSIDERO JUSTIFICADO**, nos termos do art. 5º do Dec. Mun. 48.743/07, o afastamento dos servidores **ANDRE ALBUQUERQUE CAVALCANTI DE PAIVA MAGALHÃES – RF 750.616.3 - FISC, JOÃO TONNERA JUNIOR – RF 782.192.1 - JUD, JOSE LUIZ GOUVEIA RODRIGUES – RF 696.433.8 - DESAP, LUIS ORDAS LORIDO – RF 696.418.4 – DEMAP, MARCOS AUGUSTO CARBONI – RF 804.860.6 – JUD, MARIA ELISE SACOMANO DOS SANTOS – RF 787.264.0 – FISC, MAURO PEREIRA DE SOUZA – RF 696.440.1 – DESAP, ROBERTO LIMA CAMPELO – RF 788.070.7 – JUD e VIVIANE TERESA HAFFNER GASPER ANTONIO – RF 753.839.1 – DEMAP** ocorrido em 9 e 10/10/14 para participar do "5º Seminário sobre os Aspectos Controvertidos dos Recursos Excepcionais", organizado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Jurídicas.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2014-2-214

DEPARTAMENTO JUDICIAL

ENDERECO: AV DA LIBERDADE, 103 - 6 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/JUD

2012-0.247.635-6 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

INDEFERIDO

À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DE JUD.32, ÀS FLS. 76/81, A QUE ME REPORTO, INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO POR AGOSTINHO GERONIMO DO ESPÍRITO SANTO, POR AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCAR COM O VALOR PARA PAGAMENTO DOINTERESSADO NA REDE PARTICULAR, EM EXISTINDO TRATAMENTO VIÁVEL E COMPATÍVEL COM O CASO, POR MEIO DE COLOCAÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL NA REDE SUS

DEPARTAMENTO FISCAL

ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ

2014-0.280.505-1 COMERCIAL CONSTRUCOES & SERVICOS BLANCHARD LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA.

2014-0.296.573-3 SAO GENARO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.

2014-0.307.638-0 CELSO DA SILVA PEREIRA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.

2014-0.307.746-7 GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.307.748-3 GENERAL ELETRIC DO BRASIL LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.307.751-3 GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.310.144-9 SRR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

2014-0.310.948-2 OSWALDO BERBEL

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.

2014-0.316.847-0 FERNANDO JOSE DA SILVA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.317.413-6 LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.317.633-3 PAULO PEDRA FALCAO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.317.697-0 MADALENA M VELOSO MOREIRA COELHO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.317.703-8 REGIS COELHO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

2014-0.317.744-5 EDSON NASCIMENTO DOS SANTOS CONSTRUCOES E REF.ME

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.317.879-4 ORISVALDO CAMPOS NETO ME

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.318.406-9 JOIL PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE

DESPACHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-SNJ

Nos termos do disposto no art. 16, do Dec. 48.592 de 6 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento 2014-0.220.368-0, em nome de Carmen Silvia Tedesco Scatena, referente ao período de outubro de 2014, no valor de R$ 1.000,00.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Pedidos de certidões sobre Melhoramentos Públicos, Desapropriações e cópias de plantas deferidos nos termos das disposições constantes do Decreto nº 38.976/2000:

2014-0.081.926-8-EDER SALLUM FERREIRA

2014-0.247.964-2-VITACON PARTICIPAÇÕES LTDA.

2014-0.258.178-1-MARIA RITA CORREA DE ANDRADE

2014-0.272.105-2-MARCELO PEREIRA DA SILVA

2014-0.273.077-9-PIETRO BELLESSO SOARES

2014-0.273.099-0-PIETRO BELLESSO SOARES

2014-0.273.110-4-PIETRO BELLESSO SOARES

2014-0.273.172-4-PIETRO BELLESSO SOARES

2014-0.278.251-5-MARIO JORGE FERREIRA SILVA

2014-0.283.672-0-VITACON 45 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

2014-0.287.499-1-KAVAMOTO KAZUTOMO

2014-0.296.121-5-GERALDO AQUINO DA COSTA E SILVA

2014-0.296.150-9-SILVIA APARECIDA CAPUZZO

2014-0.298.379-0-ROTTERDAM EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.

2014-0.299.974-3-CCDI 22 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

2014-0.301.082-6-PAULO SERGIO FIGUEIRA

2014-0.301.342-6-MARCO ANTONIO DE SOUZA ARMANDO

Solicita–se o comparecimento dos interessados neste Departamento de Desapropriações, situado na Rua Conselheiro Furtado nº 166, 2º andar, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de arquivamento por abandono.

DEPTO FISCAL - FISC

ASSESSORIA JURÍDICA

MANDADO INTIMAÇÃO - PROC. DIGITAL Nº 1026485-70.2014.8.26.0053- 8ª VFP (TID nº 12.413.613) – INTERESSADO: ALCIDES CHACON – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa SQL nº 042.149.0110-1 - I – No uso da competência que me confere o art. 24, inciso VI, do Decreto Municipal nº 27.321/88 e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, AUTORIZO a expedição de certidão **negativa para o arrematante e sucessores por força de decisão judicial**.

DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO

DANIEL TODTMANN MONTANDON, Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana CPPU/SMDU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONVOCA os Senhores Representantes para a 41ª Reunião Ordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU/SMDU, a ser realizada no próximo dia 26 de novembro de 2014, quarta-feira, às 13h30min horas, no Edifício Martinelli, Rua São Bento, 405, 10º andar, auditório (sala 102).

PAUTA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPU

1. Comunicações Gerais

2. Aprovação da Ata da 40ª Reunião Ordinária

3. Resolução de Eventos

4. Processos para deliberação:

4.1 PA n° 2014-0.259.202-3

Interessado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Assunto: Comunicação Visual do Teatro Porto Seguro

4.2 TID nº 12774434

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Assunto: Projeto – "Máscaras Afro-Brasileiras"

4.3 PA nº 2014-0.315.707-0

Interessado: Instituto Presbiteriano Mackenzie

Assunto: Projeção de Natal

4.4 TID nº 12878355

Interessado: Ótima - Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A.

Assunto: Publicidade em abrigos - Campanha de Natal

4.5 PA nº 2014-0.317.362-8

Interessado: Sociedade Israelita de Beneficência Beit Chabad do Brasil

Assunto: Autorização de Equipamento Transitório

5. Assuntos Gerais

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2014-2-214

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE

ENDERECO: AVENIDA PIRES DO RIO, 199

PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-L/SUVIS-MP

2012-0.143.549-4 PENSIONATO BELISSIMA LTDA ME

DOCUMENTAL

PROCESSO REGULARIZADO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ARQUIVA-SE CONTENDO 28 FOLHAS.

2014-0.036.309-4 PIRESBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

DOCUMENTAL

PROCESSO REGULARIZADO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ARQUIVA-SE CONTENDO 21 FOLHAS.

2014-0.050.355-4 MERCADINHO CLAUDIO & CRIS LTDA ME

DOCUMENTAL

PROCESSO REGULARIZADO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ARQUIVA-SE CONTENDO 24 FOLHAS.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

2014-0.291.076-9 - Fica **CONVOCADA** a empresa **Farmece - Industria Quimico-Farmaceutica Cearense Ltda** a comparecer no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.100 - Vila Nova Nova Cachoeirinha - Seção Técnica de Contabilidade, das 9:00 às 15:00 horas, a fim de retirar a Nota de Empenho **98532**, mediante apresentação dos seguintes documentos: CND(INSS), CRF(FGTS) e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal), sob pena das sanções legais cabíveis.

2014-0.254.545-9 - Ficam **CONVOCADAS** as empresas **Crismed Comercial Hospitalar Ltda e Kollimed - Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda** a comparecer no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.100 - Vila Nova Nova Cachoeirinha - Seção Técnica de Contabilidade, das 9:00 às 15:00 horas, a fim de retirar as Notas de Empenho **96835 e 96874** respectivamente, mediante apresentação dos seguintes documentos: CND(INSS), CRF(FGTS) e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal), sob pena das sanções legais cabíveis.

2014-0.281.085-3 - Fica **CONVOCADA** a empresa **Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde ltda - ME** a comparecer no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.100 - Vila Nova Nova Cachoeirinha - Seção Técnica de Contabilidade, das 9:00 às 15:00 horas, a fim de retirar a Nota de Empenho **99545**, mediante apresentação dos seguintes documentos: CND(INSS), CRF(FGTS) e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal), sob pena das sanções legais cabíveis.

2014-0.256.054-7 - Fica **CONVOCADA** a empresa **Muteki Comercial Ltda - ME** a comparecer no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.100 - Vila Nova Nova Cachoeirinha - Seção Técnica de Contabilidade, das 9:00 às 15:00 horas, a fim de retirar a Nota de Empenho **99417**, mediante apresentação dos seguintes documentos: CND(INSS), CRF(FGTS) e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal), sob pena das sanções legais cabíveis.

2014-0.245.750-9 - Fica **CONVOCADA** a empresa **Panamedical Sistemas Ltda** a comparecer no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.100 - Vila Nova Nova Cachoeirinha - Seção Técnica de Contabilidade, das 9:00 às 15:00 horas, a fim de retirar as Notas de Empenho **99485 e 99500**, mediante apresentação dos seguintes documentos: CND(INSS), CRF(FGTS) e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal), sob pena das sanções legais cabíveis.

H.M.M.E. DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, **CONVOCADAS** a comparecerem, no prazo de 03 dias úteis a contar da data desta publicação, à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha - Seção Técnica de Contabilidade, das **09:00 às 15:00 horas**, de segunda à sexta-feira, a fim de retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s): CND(INSS), CRF(FGTS) e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal), sob pena das sanções legais cabíveis.

PROC.	N.E.	EMPRESA
2014-0.315.295-7	97911	Antibióticos do Brasil Ltda
2014-0.309.031-5	97694	Dimaci/SP - Material Cirurgico Ltda
2014-0.318.361-5	97830	Formulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda - EPP
2014-0.315.264-7	97896	Meizler UCB Biopharma S.A.
2014-0.243.362-9	98341	Portal Ltda
2014-0.315.255-8	98131	Supermed Comercio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

Publicação por Omissão

Processo nº. 2013-0.331.317-7: 1) A vista do noticiado no presente administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Unidade, que acolho, e com a competência que me foi conferida pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G e tendo em vista que o vencimento do contrato ocorrerá em 13/12/2014, bem como a concordância da Contratada, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, a prorrogação do Contrato nº. 040/2013-HMEC, firmado entre a municipalidade e a empresa **Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.530.486/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado _STFC, através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta e ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública, atendendo as normas da Anatel/UIT-T, pelo período de 13/12/2014 até 13/12/2015, no valor total estimado de R$ 29.715,96(vinte e nove mil e setecentos e quinze reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal estimado de R$ 2.476,33 (dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).

2) Para atender a despesa do presente exercício será onerada a dotação orçamentária nº.. 84.21.10.302.3003.4.10 3.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 76.167/2014, no valor de R$ 1.403,25 (hum mil e quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos), sendo que o valor restante onerará a dotação própria do próximo exercício orçamentário.

3) NOMEIO fiscal do contrato, de acordo com cláusula 9.1 do ajuste em tela, o **Sr. Leandro Borges Norinho**, RF.: 7290985 e como fiscal substituto, desde 30/05/2014, o **Sr. Carlos Alberto Pereira**, RF: 5051959.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUBGERÊNCIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

A Subgerência de Serviços de Saúde, da Gerência de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Infração / Despacho

2014-0.134.684-3 / SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / AV. SANTA CATARINA, 1523 / G-12965 / O documento protocolado dentro do prazo legal não configura defesa. O responsável reconheceu as irregularidades apontadas no Auto de Infração e relata as adequações providenciadas. Em razão do exposto, fica mantido integralmente o Auto de Infração G-12965;

2014-0.168.945-7 / NASA LABORATORIO BIOCLINICO LTDA / RUA PAULO MALDI, 109 / G-16564 / INDEFIRO;

2014-0.107.267-0 / FLÁVIO AMARANTE FILHO / AV. PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 1.119 - SOBRELOJA / G-11338 / INDEFIRO;

2014-0.153.263-9 / PRO IMUNE CENTRO DE IMUNIZAÇÃO LTDA / AV. BRAZ LEME, 1.631 / G-11450 / INDEFIRO;

2013-0.227.786-0 / SOS AMBULÂNCIAS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA / RUA COMENDADOR GIL PINHEIRO, 512 / G-16686 / O documento protocolado dentro do prazo legal não configura defesa. O responsável reconheceu as irregularidades